



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edital 12/2014

SESSÃO ORDINÁRIA

- 24 de novembro 2014 às 10.00 h -

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 24 de novembro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão extraordinária de 29 de julho de 2014 e da sessão ordinária de 26 de setembro de 2014, leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 2. Aprovação** da Proposta de Orçamento, em observância do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 3. Aprovação** das Opções do Plano, em observância do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 4. Aprovação** do Mapa de pessoal, em observância do disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;

5. Aprovação do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em contexto de Trabalho, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 6 de novembro de 2014, em observância do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;

6. Aprovação da proposta de delimitação da ARU do Centro Histórico do Funchal, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 6 de novembro de 2014, em observância do disposto na alínea k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09;

7. Aprovação do regime de isenções, associados aos impostos sobre o património, para a Área de Reabilitação do Centro Histórico do Funchal, em observância do disposto na alínea k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09;

8. Aprovação da isenção parcial de 10% no IMI aos imóveis ou frações classificadas com eficiência energética da classe A e A+, nos termos do n.º 3 do artigo 16º da Lei 73/2013 de 12 de setembro;

9. Aprovação da redução em 15% das taxas dos parâmetros nas zonas amarela e verde e de 10% nas zonas vermelha e castanha do Funchal geridas e exploradas pela Frente MarFunchal, nos termos do art.º 5º do Regulamento de utilização de Lugares Públicos de estacionamento Pago à superfície com duração limitada e da cláusula 4ª do contrato de Cedência do contrato de cedência celebrado entre a câmara e a empresa municipal.

10. Aprovação de Desafetação de parcela do Domínio Público Municipal com vista à melhoria das acessibilidades ao sítio do lombinho e Vereda do Caires, na freguesia de santo Antonio, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25 da Lei 75/2013;

11. Ratificação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal do Funchal realizada em 9 de Outubro de 2014, de prorrogação do prazo de apresentação dos pedidos de apoios financeiros no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismos e a atividades de interesse



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Municipal, em observância do disposto na alínea k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09;

12. Eleição de um elemento representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do PDM.

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 14 de novembro de 2014

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso